

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 175 de 21 de dezembro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o reconhecimento ao direito à Licença Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênios	Total de Dias	Finalidade
1106160052062	64.000.088-4	Antonio Carlos de Souza	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016	360 Dias	Gozo oportuno

Publicado no DOE

Dia: 22 / 12 / 2016

Página: 24

Caderno: Exceção

Antonio Carlos Marcel Tramm
Presidente